



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 150, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede ao Procurador da República GALTÎÊNIO DA CRUZ PAULINO folga compensatória por exercício de plantões realizado.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO				GOZO	
Membro	Escala plantão	Dias	Qtd.	Dias	Qtd.
Galtiênio Da Cruz Paulino	2016	12, 15 e 16 de outubro	03	18, 21 e 22 de novembro de 2016	03

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República Galtiênio Da Cruz Paulino

da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/11/2016.

JURACI GUIMARÃES JÚNIOR
Procurador-Chefe

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 17 nov. 2016. Caderno Administrativo, p. 23.](#)

